

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.002112 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, matrícula funcional 000979-2A, para aquisição de compras de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Promotoria de Justiça de Itacoatiara, devendo correr à conta do subelemento de despesa 339030-89 – MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do esaurimento das referidas aplicações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 10 de fevereiro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Ordenador de Despesas, em substituição legal

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 142.2022.03AJ-SUBADM.0766419.2021.002159

Autos nº 2021.002159

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.001/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO nº 12.2021.SAL.0589653.2021.002159, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA nº 1.2021.SAL.0589664.2021.002159, com os quantitativos redimensionados conforme docs. 0740105 e 0740116;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2022-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 03/02 e 10/02/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de gêneros de alimentação (açúcar, café e leite) destinado ao atendimento das necessidades de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas SAMPA RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Açúcar (Valor Global R\$9.730,50) e Item 3 - Leite em Pó (Valor Global R\$37.297,34); e V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.197.048/0001-41 para o Item 2 - Café (Valor Global R\$46.321,96);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO nº 2.2022.CPL.0756852.2021.002159, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 11.918,46 (onze mil

novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 11,32% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, dos Atos PGJ nº 322 e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 37.197.048/0001-41, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002 (0763502), foi objeto de pedido de desistência da própria licitante no Sistema Comprasnet (0763441), tornando a fase recursal deserta, consoante dispõe o subitem 12.3.2. do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, portanto, a inexistência de Recurso a ser analisado, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.001/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 10 de fevereiro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça1

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão das férias regulamentares do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Requerimento nº 155204/2022, período de 07/02/2022 a 26/02/2022).

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO N.º 0963/2021/CGMP (SEI\_2021.021243), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silva Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária efetuada na 93.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Silvia Abdala Tuma  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Dariane Benedites de Queiroz

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lello Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Silvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Suzete Maria dos Santos  
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUIVODORIA  
Jussara Maria Pordeus e Silva